



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/GR/IFAM/2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 16437/2025 – CG/REITORIA, contido no Processo nº 23858.000511/2024-21, de 04/07/2024,

DECIDE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, a ser firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e o servidor Sandoval Garrido da Silva, matrícula SIAPE Nº 1105017.

Art. 2º Ao Departamento de Correição – DECOR, para as providências necessárias.

GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, em 19 de março de 2025.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 61/2025 - CG/REIT (11.01.01.68)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 21 de Março de 2025

DECISO_ADMINISTRATIVA_N_010.2025.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 21/03/2025 09:10)
VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA
SECRETARIO
1855207

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **61**, ano: **2025**, tipo: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, data de Assinatura: **21**
/03/2025 e o código de verificação: **a49c9c6ca2**